

## AUTORIZAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

**Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0020501/2024-55**

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **URFBio Norte**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

| <b>TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>               | <b>NÚMERO DO DOCUMENTO</b> | <b>UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO</b> |
|--|----------------------------|--|
| Dispensa de Licenciamento Ambiental                                | 2100.01.0020501/2024-55    | IEF/NAR-Pirapora                                   |
| <b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>  |                            |  |
| Nome: VIENA FAZENDAS REUNIDAS LTDA.                                |                            | CPF/CNPJ:<br>19.527.852/0032-66                    |
| Endereço: Estrada da Alvação - Fazenda Nova Esperança II - km 11,2 |                            | Bairro: Zona Rural                                 |
| Município: Coração de Jesus  | UF: MG                     | CEP: 39.340-000                                    |
| <b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>                  |                            |  |
| Nome: VIENA FAZENDAS REUNIDAS LTDA.                                |                            | CPF/CNPJ:<br>19.527.852/0001-60                    |
| Endereço: Estrada da Alvação - Fazenda Nova Esperança II - km 11,2 |                            | Bairro: Zona Rural                                 |
| Município: Coração de Jesus  | UF: MG                     | CEP: 39.340-000                                    |

| <b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>   |           |                        |                                    |                                      |
|---|-----------|------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| Denominação: Fazenda Nova Esperança II  |           |                        |                                    | Área Total (ha):<br>12.856,29        |
| Registro Nº. (Se houver mais de um, citar todos): 47 - Livro 2 / 646 - Livro 2 / 1237 - Livro 2 / 1238 - Livro 2 / 1397 - Livro 2-1C - Fl. 101 / 1686 - Livro 2-2C - Fl. 297 / 2837 - Livro 2 / 2945 - Livro 2 / 2956 - Livro 2 / 3263 - Livro 2 / 3490 - Livro 2 / 3967 - Livro 2 / 4371 - Livro 2 / 5803 - Livro 2 / 5988 - Livro 2-2J - Fl. 001 / 9601 - Livro 2-1P - Fl. 18 / 9602 - Livro 2-2P - Fl. 31 / 9791 - Livro 2-1P - Fl. 113 / 9855 - Livro 2-1P - Fl. 145 / 9965 - Livro 2-1P - Fl. 200 / 9970 - Livro 2-2P - Fl.218 / 9971 - Livro 2-1P - Fl. 203 / 9981 - Livro 2-1P - Fl. 208 / 9982- Livro 2-2P - Fl. 224 / 9983- Livro 2-1P - Fl. 209 / 9984 - Livro 2-2P - Fl. 225 / 9985 - Livro 2-1P - Fl. 210 / 9986 - Livro 2-2P - Fl. 226 / 10747- Livro 2-1Q - Fl. 293 / 10753- Livro 2-1Q - Fl. 296 / 10883 - Livro 2-1R - Fl. 62 / 11247 - Livro 2-1R - Fl. 244 / 11555 - Livro 2 / 11991 - Livro 2-1V - Fl.176 / 12009 - Livro 2-1T - Fl. 28 / 13652 - Livro 2-2V - Fl. 278 / 13700 - Livro 2-2X - Fl. 02 / 14176 - Livro 2-2AB - Fl. 203 / 22599 - Livro 2-1AQ / 26166 - Livro BA-18 / 26167 - Livro BA-17 / 26168 - Livro BA-18 / 26172 - Livro BA-18 / 26173 - Livro BA-17 |           |                        |                                    | Município/UF:<br>Coração de Jesus/MG |
| Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):<br>MG-3143302-4E15.8429.1609.4828.8478.E674.1D0C.A622  |           |                        |                                    |                                      |
| <b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>  |           |                        |                                    |                                      |
| Tipo de Intervenção   |           |                        | Quantidade                         | Unidade                              |
| Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo (Corretiva)  |           |                        | 41,00                              | ha                                   |
|   |           |                        |                                    |                                      |
|   |           |                        |                                    |                                      |
| <b>5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>  |           |                        |                                    |                                      |
| Uso a ser dado à área   |           | Especificação          |                                    | Área (ha)                            |
| Silvicultura  |           | Silvicultura Eucalipto |                                    | 41,00                                |
|   |           |                        |                                    |                                      |
| <b>6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>  |           |                        |                                    |                                      |
| Bioma/Transição entre Biomas  | Área (ha) | Fisionomia/Transição   | Estágio Sucessional, quando couber | Área (ha)                            |
| Cerrado   | 41,00     | Cerrado Stricto Sensu  | Inicial                            | 41,00                                |
|   |           |                        |                                    |                                      |
|   |           |                        |                                    |                                      |

|        |       |  |        |       |
|--------|-------|--|--------|-------|
| Total: | 41,00 |  | Total: | 41,00 |
|--------|-------|--|--------|-------|

### 7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

| Produto/Subproduto | Especificação   | Quantidade | Unidade |
|--------------------|-----------------|------------|---------|
| Lenha              | Floresta Nativa | 524,3449   | M³      |
|                    |                 |            |         |

### 8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Tarcísio Macêdo Guimarães – MASP 1.403.998-6

Data da Vistoria: 21 / 08 / 2024

### 9. VALIDADE

Data de Emissão: 26/09/2024

Validade: 03 (Três) Anos.

Observações:

***ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.***

### 10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

| Tipo de intervenção  | Datum       | Fuso | Coordenada Planta (UTM) |           |
|--|-------------|------|-------------------------|-----------|
|  |             |      | X                       | Y         |
| Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo (Corretiva) | SIRGAS 2000 | 23K  | 596.405                 | 8.160.833 |
|  |             |      | 597.256                 | 8.161.554 |
|  |             |      | 596.594                 | 8.161.618 |
|  |             |      | 596.154                 | 8.160.847 |
|  |             |      |                         |           |
|  |             |      |                         |           |

## 11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

### **Medidas Mitigadoras:**

- Executar as tarefas mecanizadas de modo a deslocar e/ou revolver o mínimo de terra possível;
- Manutenção periódica das máquinas e equipamentos utilizados na intervenção e na fase de implantação do empreendimento;
- Uso de EPI's nas dependências do empreendimento, afim de mitigar os ruídos;
- Instalação de placas de velocidade na área do empreendimento, afim de conscientizar um controle de velocidade na área do empreendimento;
- Conscientização dos funcionários, por meio de reuniões e palestras;
- Manutenção preventiva e corretiva das máquinas e equipamentos, além das placas de velocidade na área interna do empreendimento;
- Umectação das vias do empreendimento, afim de impedir que haja partículas em movimento.

## 12. OBSERVAÇÃO

### AIA CORRETIVA

AIA Corretiva - Regularização ambiental referente ao Auto de Infração nº 311194/2023.

*Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.*

*Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.*



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Suely Caires Azevedo, Supervisora Regional**, em 26/09/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **97266722** e o código CRC **11EB413E**.